



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 314/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JACONIAS DIAS MARTINS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, para as seguintes providências: **Que providencie a conclusão do calçamento, com toda a infraestrutura necessária, no Bairro Leonório I, Travessa Guarapari, Travessa Morro D'antas, e parte das Ruas Pinheiros, Guarapari e Morro D'antas; no Bairro Leonório II, as Ruas Paulo IV, João XXIII, Projetada, Otacílio Pereira e Paulo VI; e no Bairro Boa Vista, as Ruas Aristides Canal e Santo Expedito bem como suas travessas.**

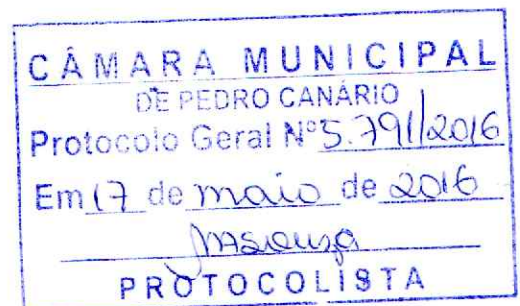
Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo ofertar a população canariense, especificamente os moradores dos Bairros Leonório I e II e Boa Vista, uma melhor qualidade de vida. Executada a indicação proposta, será uma ação de valorização e respeito para com os moradores destes, que ainda não foram contemplados com o calçamento. Pelo exposto, conto com tal providência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Maio de 2016.


JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador



ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 1151/2016
DE: 23/06/2016